

CONVOCATÓRIA

MOSTRA DE VÍDEOS – RELATÓRIO FINAL DO PIBIART

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA /2019

A Pró-reitoria de Cultura da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública esta Convocatória aos integrantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artística (Pibiart) aprovados para o ano letivo de 2019, com a finalidade de realização de vídeos como relatório final das atividades desenvolvidas no programa.

O material audiovisual irá compor a “I Mostra Pibiart” - Mostra de Vídeos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artística.

Os vídeos serão postados no Youtube e terão seus links enviados à Procult para aprovação e encaminhamento ao canal próprio desta Pró-reitoria, também no Youtube, a fim de propiciar o intercâmbio de ideias, saberes e competências, apresentando as ações artísticas desenvolvidas durante o período das atividades do programa.

1. APRESENTAÇÃO

Os bolsistas - e professores orientadores, no caso da modalidade Grupos Artísticos e Culturais - devem realizar a apresentação do resultado dos projetos desenvolvidos durante o ano de 2019.

A apresentação deve ser exposta em dois meios:

1. Gravação de um vídeo de 3 a 5 minutos. No vídeo, o bolsista, ou o professor orientador, deve apresentar a proposta do projeto e o que foi realizado durante o ano de vigência da bolsa. Podem constar no vídeo materiais que comprovem a realização das atividades, como fotos ou outros registros eletrônicos relativos ao trabalho realizado.
2. Relatório por escrito do projeto.

O vídeo deverá ser postado no Youtube pelo bolsista ou professor orientador e o link enviado para Pró-reitoria de Cultura para os seguintes e-mails: secretaria.procultura@ufjf.edu.br e cultura.ufjf@gmail.com. Juntamente com o link, o

bolsista, ou professor orientador nos casos devidos, devem enviar o relatório e o documento de cessão de imagem (documentos em anexo).

Bolsistas que eventualmente não tenham cumprido os doze meses de vigência do Pibiart 2019 devem apresentar os resultados parciais que obtiveram durante o período em que estiveram no programa.

O envio do material deve ser realizado **no período de 06 de dezembro a 20 de fevereiro de 2020.**

O material enviado será submetido a uma comissão avaliadora que poderá pedir ajustes no material para aprovação e publicação.

Os bolsistas e orientadores que não enviarem os projetos até a data devida estão automaticamente excluídos da “I Mostra PIBIART - 2019”.

Atenção: O êxito da participação na “I Mostra PIBIART”, BEM COMO A NÃO PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA, serão levados em consideração, caso o proponente do projeto queira dar continuidade ao mesmo, ou se inscrever em outro projeto no 2º Edital PIBIART, que está com vigência programada para março de 2020 a março de 2021, quando serão oferecidas 120 bolsas para atender às três modalidades do programa: projetos artísticos, mediação artística e grupos artísticos.

2. DOS VÍDEOS

O vídeo deve conter:

2.1.

- a) Apresentação do trabalho desenvolvido, em formato dialógico. Poderão ser utilizados objetos e ferramentas didáticas e ou lúdicas para a elaboração do vídeo;
- b) Principais desafios encontrados e soluções;
- c) Resultados alcançados junto a comunidade acadêmica e externa;
- d) Reflexos constatados na formação acadêmica;
- e) Impacto social.

2.2. Elaboração e envio (via web) de Vídeo: Pró-reitoria de Cultura | UFJF | secretaria.procultura@ufjf.edu.br com cópia para cultura.ufjf@gmail.com

2.3. A participação será realizada mediante o envio do link do vídeo armazenado no “Youtube”, conforme as orientações detalhadas acima.

2.4. Do Formato do vídeo:

- a) Os vídeos devem ter a duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos;
- b) Cada projeto poderá enviar apenas um vídeo;
- c) O título do vídeo no Youtube deverá ser: PIBART_NOME_DO PROJETO/UFJF2019 ;
O vídeo deve utilizar linguagem objetiva ao transmitir a essência do trabalho desenvolvido;
- d) Na descrição do vídeo no Youtube devem constar as seguintes informações:
 - Mostra de Vídeos como Relatório Final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artística 2019/ Procult/ UFJF;
 - Título do Programa/Projeto;
 - Nome do (a) orientador (a);
 - Nome do(s) bolsista(s);
 - Resumo do projeto em até 150 palavras.
- h) O vídeo deverá ser gravado em posição horizontal.

2.5. Ferramentas para a criação do vídeo

As imagens utilizadas poderão ser capturadas tanto por câmeras quanto por celulares. Para a gravação do áudio, é sugerido o programa Audacity, uma plataforma gratuita e compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows e Mac. Caso seja necessário capturar imagem e áudio da tela do computador, a sugestão é o programa OBS (Open Broadcaster Software), gratuito e compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows e Mac. A ferramenta de edição do vídeo poderá ser escolhida pela equipe do projeto. Algumas opções são os programas OpenShot, Shotcut e Movie Maker.

2.5. Da avaliação dos vídeos:

a) Após o recebimento dos links dos vídeos, eles serão encaminhados à Comissão Avaliadora, que procederá a análise a partir dos critérios pré-definidos e listados a seguir:

I. Critério artístico/expressivo:

- Comunicabilidade e expressão artística – Utilização da linguagem com objetividade e criatividade ao apresentar o trabalho desenvolvido;

II. Critério técnico/formal:

1. Apresentação de objetivos e metas;
2. Apresentação da metodologia da ação;
3. Apresentação do resultado / conclusão do projeto;
4. Contribuição para a formação estudantil;
5. Impacto social.

2.6. Observações Gerais:

Todos os vídeos enviados serão disponibilizados posteriormente em listas de reprodução (playlists), por área temática do PIBIART, no canal “UFJF/Cultura2019”, na plataforma Youtube, podendo ser acessados pelo público de forma geral.

3. DO RELATÓRIO

Além do link do vídeo, o (a) bolsista ou o (a) orientador (a) deve enviar um relatório por escrito de até cinco laudas elencando os mesmos pontos que destacamos no item 2.1. (1. Apresentação de objetivos e metas; 2. Apresentação da metodologia da ação; 3. Apresentação do resultado / conclusão do projeto; 4. Contribuição para a formação estudantil; 5. Impacto social.)

O relatório deve ser assinado pelo aluno e por seu orientador.

O relatório pode ser entregue fisicamente na Pró-reitoria de Cultura da UFJF, ou enviado por email, contanto que constem as assinaturas de estudantes e professores no arquivo.

Assinaturas digitais são permitidas.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1. Será emitido 01 (um) certificado por trabalho apresentado na “I Mostra Pibiart”, contendo o nome do projeto, o nome do coordenador (a) e da equipe de trabalho.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Coordenadores das ações de cultura inscritas no Pibiart/2019 declaram possuir as Autorizações de Direito de Imagem acerca das imagens divulgadas nos vídeos inscritos e autorizam a PROCULT a divulgação ampla e irrestrita dos mesmos. (Vide Anexo I)

5.2. As situações não previstas na presente Convocatória serão analisadas pela Comissão Avaliadora da ProCult.

Informações adicionais: Entrar em contato com a secretaria da ProCult (32) 2102-3964. secretaria.procultura@ufjf.edu.br | (32) 2102-3964

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____,
responsável pelo projeto _____ autorizo
a Universidade Federal de Juiz de Fora a utilizar minha imagem nas divulgações de
materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos.

Os materiais produzidos pela equipe de integrantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artística (Pibiart), relativo a 2019, podem ser utilizados por tempo indeterminado.

Por meio desta autorização, libero a UFJF, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone de contato: (__) ____ - ____ .

E-mail: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ .

Link do vídeo: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____